

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
171/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE
LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 171/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.538.011/0001-31, Inscrição Estadual nº 15.258.445-5, com sede a Passagem Dalva, nº 505, Bairro: Marambaia, no município de Belém/PA, CEP: 66.615-080, Fones: (91) 3347-9896, 3347-9878, 3231-1463 e 98419-4437, E-mail: diamondservicelda@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **JOSÉ ELIAS ALVES FLEXA**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato, que trata **DO VALOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E DA QUANTIDADE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de recepcionista, telefonista e copeiro, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 027/2022-MPPA em Belém (incluindo Icoaraci e Mosqueiro), decorreu do **Pregão Eletrônico nº 027/2022-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato fica **repactuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – CCT/SEAC-PA (PA 000095/2023) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Contratado	Valor Reajustado 1ª Repactuação	Valor Unit Mensal	Valor Total Anual
01	Serviço de Recepcionista em Belém (incluindo Icoaraci e Mosqueiro).	Posto de Serviço	11	3.747,63	3.902,80	42.930,79	515.169,42
02	Serviço de Telefonista em Belém (incluindo Icoaraci e Mosqueiro).	Posto de Serviço	4	3.849,16	4.009,32	16.037,29	192.447,50
03	Serviço de Copeiro em Belém (incluindo Icoaraci e Mosqueiro).	Posto de Serviço	3	3.318,63	3.450,94	10.352,82	124.233,89

2.2. O valor repactuado é a contar de **27 de março de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Natureza de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra.

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total, incluindo reajuste, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 18 de agosto de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE
OBRA EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____